



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET BANDA LARGA FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ E A WIDEWAY DO BRASIL LTDA.

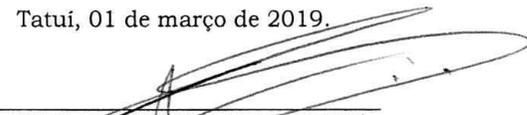
Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ**, inscrita no CNPJ sob n.º 57.056.673/0001-80, sito a Avenida Cônego João Clímaco, n.º 226, Centro, CEP – 18.270-540 na cidade de Tatuí/SP, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **Antonio Marcos de Abreu**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.325.425-9 - SSP/SP e do CPF n.º 090.739.448-56, residente e domiciliado à Rua Cel. Euclides Figueiredo, n.º 333, Tatuí/SP, a seguir denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa WIDEWAY DO BRASIL LTDA, com sede à Rua Padre Anchieta, 2146 – Centro, Franca/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 05.481.637/0001-60, neste ato representada pela Sra. **Maria Aparecida Zuaneti Arruda**, brasileira, casada, diretora comercial, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.225.248-8 – SSP/SP e do CPF n.º 985.240.898-49, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, pactuam o presente aditivo contratual que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais legislação pertinente, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

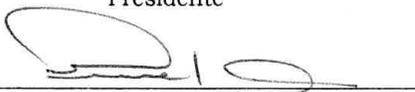
**CLÁUSULA 1** - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de março de 2019 o prazo de vigência do contrato supra citado, conforme previsto na cláusula quarta, sem a incidência do reajuste previsto no item 6.1 da cláusula sexta do contrato original.

**CLÁUSULA 2** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

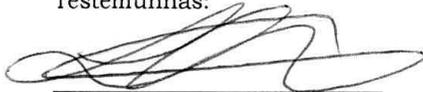
Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, para os efeitos de direito.

Tatuí, 01 de março de 2019.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ  
**Antonio Marcos de Abreu**  
Presidente

  
WIDEWAY DO BRASIL LTDA  
**Maria Aparecida Zuaneti Arruda**  
Diretora Comercial

Testemunhas:

  
Luis Antonio de Miranda  
RG n.º 24.703.795-3

  
Alan de Almeida Moraes  
RG n.º 27.704.178-8